



Câmara Municipal de Monchique
PRESIDÊNCIA

PROPOSTA

Nº7/2018, de 4 de Janeiro

APROVADO

**Protocolo de Colaboração Institucional – Plano Intermunicipal de
Adaptação às Alterações Climáticas da AMAL**

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que:

- a) A CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) está a elaborar o “Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da AMAL – PIAAC – AMAL”, que visa dotar os municípios abrangidos pelo território da AMAL de estratégias municipais e intermunicipais de adaptação às alterações climáticas;
- b) A sua elaboração, alinhada com os objetivos da Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas e com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2020), decorre até ao final de 2018, de acordo com as 7 fases da proposta técnica adjudicada ao consórcio liderado pela FCIências.ID – Associação para a investigação e Desenvolvimento de Ciências, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, composto ainda pela Universidade do Algarve e pela Action Modulers – Consulting Technology, Lda a saber:
 1. Fase 0 – Preparação dos trabalhos;
 2. Fase 1 – Identificação e avaliação de vulnerabilidades atuais;
 3. Fase 2 – Identificação e avaliação de vulnerabilidades futuras;
 4. Fase 3 – Identificação das opções de adaptação;
 5. Fase 4 – Avaliação das opções de adaptação;
 6. Fase 5 – Integração das opções de adaptação com proposta de plano de monitorização;
 7. Fase 6 – Compilação dos resultados obtidos. Elaboração do Plano de Ação.
- c) Cabe à AMAL, no quadro do trabalho que está a ser desenvolvido, promover a correcta articulação com os municípios, nomeadamente identificar quem são os técnicos dos municípios que participarão activamente nas diversas fases da sua elaboração;

Município de Monchique
CÂMARA MUNICIPAL
PRESENTE À REUNIÃO DE
91.11.2018
A Câmara Tomou Conhecimento:
Assinaturas
O Secretário da Reunião
J. A. A. Santos



Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

- d) A referida minuta de protocolo foi aprovada pelo Conselho Intermunicipal da AMAL, na sua reunião realizada em 24 de Novembro de 2017;
- e) A necessidade dos protocolos terem de ser aprovados em sede de reunião de Câmara.

Proponho, que a Câmara Municipal, nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, aprove a minuta de protocolo em anexo, entre a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve e o Município de Monchique.

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 4 de Janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,


Rui Miguel da Silva André, Dr.